



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA

AUTOGRAFO DE LEI Nº 580/82, DE 05 DE ABRIL DE 1.982

"MUDA NOMES DE RUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, Estado de Goiás,  
aprova e o Sr. Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida Cel. Melo Cunha  
à atual Avenida Aérea que é chamada vulgarmente Rua Pão de Açúcar.

Art. 2º - Fica também denominada rua Cabo Luzimar  
Machado a atual rua 2 de julho.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguaína,  
05 de abril de 1.982

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA

Reimundo Alves de Lira  
Presidente